



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 125/2026

BERTOLÍNIA, 14 de agosto de 2026.

DESTITUIR da função gratificada as Diretoras da Escola Municipal Tia Nair e Tia Nair(ANEXO) as Sr^{as}. ROSIVÂNIA DE CARVALHO SANTOS, CPF: 014.030.903-94 e ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CPF: 008.508.803-00 respectivamente.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – DESTITUIR da função gratificada as Diretoras da Escola Municipal Tia Nair e Tia Nair (ANEXO) as Sr^{as}. ROSIVÂNIA DE CARVALHO SANTOS, CPF: 014.030.903-94 e ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CPF: 008.508.803-00 respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 14 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

